



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-97 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município Rurópolis, através DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, em consoante autorização do Sr. **JOSELINO PADILHA**, na qualidade de ordenador de despesas e Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI EM FRENTE À PRAÇA CIVICA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.**

Rurópolis-PA, 13 de Abril de 2018.

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018/GAB

SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-97 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso I, da lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Rurópolis-PA, 13 de Abril de 2018.

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018/GAB

SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-97 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, como fulcro no Art 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI EM FRENTE À PRAÇA CIVICA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.

Rurópolis-PA, 13 de Abril de 2018.

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018/GAB

SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-97 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **CAMPOS & RAMOS LTDA-ME** em consequência do melhor preço do mercado através de um orçamento feito pela secretaria, e condição de Prestação de Serviço.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso I, da lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Rurópolis-PA, 13 de Abril de 2018.

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018/GAB

SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA